



TERMO DE REFERÊNCIA
LEI Nº 14.133, de 1 de abril de 2021
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

1 . OBJETO

Contração de empresa especializada para ministrar o curso de Dry Needling para a servidora Eduarda Zamboni Locatelli.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de Curso de formação Dry Needling para a servidora Eduarda Zamboni Locatelli	01	R\$ 1041,33	R\$ 1041,33

O curso deve ter carga horária mínima de 20 horas.

Deve ser presencial a uma distância máxima de 190 (cento e noventa) quilômetros.

O conteúdo programático deve conter minimamente:

- Conceitos de Dry Nedling, legislação, indicações e contra indicações.
- Cuidados no manejo com pacient4e
- Riscos e Reações
- Aplicação do Dry Needling à Síndrome Dolorosa Miofascial (SDM)
- Fisiopatologia da SDM
- Repercussões Clínicas
- Diagnostico da SDM
- Mecanismos fisiológicos do Dry Needling no tratamento da SDM
- Aplicação prática



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo visa o planejamento para contratação de empresa para ministrar o curso de Dry Needling para capacitação profissional de fisioterapia da Secretaria de Saúde de Iomerê.

O curso de dry needling agrega vários pontos positivos dentro do atendimento fisioterapêutico, já que é uma abordagem complementar e ajuda a potencializar os resultados obtidos com outras técnicas. É bastante eficaz no alívio da dor muscular, principalmente nos pontos gatilhos, ajuda a recuperar a funcionalidade em lesões musculoesqueléticas, facilitando a reabilitação e recuperação em atividades diárias, promovendo uma melhora significativa na qualidade de vida do paciente. A aplicação do dry needling possui comprovação científica de que é eficaz no tratamento de dores agudas e crônicas. É uma técnica segura e eficaz quando realizada de forma correta e é um diferencial no atendimento pelo fato também de permitir uma abordagem mais holística levando em conta que não considera apenas a dor do paciente mas também fatores que estão relacionados com o bem-estar físico e emocional tornando o atendimento ainda mais personalizado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do curso foi feito com base da média dos orçamentos obtidos entre as empresas pesquisadas.

4. EXIGÊNCIA OU NÃO DE CONDIÇÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

É de responsabilidade da CONTRATADA os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes de execução deste contrato, ficando isento o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrente dos serviços de qualquer tipo de demanda.

Executar todo o conteúdo programático, objeto do presente contrato, com profissionais capacitados para garantir a formação adequada ao profissional.



Prestar todos os esclarecimentos que forem necessários quando solicitados pelo CONTRATANTE, e atendimento as reclamações de forma pontual, além de manter no local dos serviços a supervisão necessária.

A CONTRATADA deve assumir durante toda a execução do contato, as obrigações sob sua responsabilidade, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO E FORMA PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município conforme segue abaixo:

- 2.059 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE 6-3.3.90.00.00.00.00

7. LOCAL

As aulas devem ser presenciais e ministradas a uma distância máxima de 190 (cento e noventa) quilômetros.

8. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade de manter os profissionais de saúde capacitados com aplicação de novos recursos para o tratamento dos pacientes na Secretaria de Saúde, conclui-se que a contratação de um curso de Dry Needling é viável.

ITACYR JOSÉ BRIDI
SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de
IOMERÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
RUA JOÃO RECH N° 500
TELEFONE: (49) 3539-6000